CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 396/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da pasta competente, providencie a manutenção com ensaibramento da Rua 917 Frontin, bairro Itapema do Norte, executando as medidas cabíveis necessárias.

Justificativa:

A via em questão se encontra em péssimas condições de trafegabilidade, apresentando grande quantidade de buracos e acúmulo de lama, o que tem ocasionado inúmeras reclamações dos moradores locais. Ressalta-se que se trata de uma rua de fluxo intenso de veículos, fato que reforça a necessidade de uma intervenção imediata. É importante destacar que a execução da manutenção deve obrigatoriamente ser realizada com ensaibramento, pois as intervenções sem a utilização de saibro se tornam ineficazes e não resolvem os problemas enfrentados diariamente pela comunidade. O ensaibramento proporcionará melhores condições de circulação, garantindo o bom andamento do tráfego e, por consequência, atenuando os transtornos vividos pelos moradores. Além disso, nos dias de chuva, a situação se agrava de forma significativa, pois a via fica praticamente alagada e intransitável, impedindo que os moradores consigam sair ou entrar em suas residências, o que prejudica não apenas a mobilidade urbana, mas também a qualidade de vida da população. Diante disso, solicita-se a adoção urgente das medidas necessárias para o devido ensaibramento e manutenção da Rua 917 Frontin, de forma a restabelecer as condições adequadas de uso da via.





Câmara Municipal de Itapoá/SC, 03 de outubro de 2025.

Diego Angelo Antunes - PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador